Art. 1°. Antecipar para o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira) o feriado relativo ao Dia da Justiça, comemorado em 08 de dezembro.

Art. 2°. Prorrogar para o dia 08.12.2015 (terça-feira) os prazos que vencerem no dia 07.12.2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá,1º de dezembro de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA,

Presidente do Tribunal de Justiça.

## **PORTARIA N. 648/2015-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, instituídas no inciso II do artigo 290 do Regimento Interno do TJMT,

**Considerando** a necessidade de estabelecer o calendário forense para o exercício de 2016, a fim de possibilitar melhor planejamento das atividades jurisdicionais;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º. Suspender o expediente forense no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, nos seguintes dias:

I - 01 de janeiro (sexta-feira) – confraternização universal (feriado nacional - At. 1º da Lei 662/1949);

II - 08 de fevereiro (segunda-feira) - carnaval (ponto facultativo);

III - 09 de fevereiro (terça-feira) - carnaval (ponto facultativo);

IV - 10 de fevereiro (quarta-feira) - cinzas (expediente a partir das 13:00 horas):

V – 25 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 08 de abril (sexta-feira) - aniversário de Cuiabá (feriado municipal);

VII - 21 de abril (quinta-feira) - Tiradentes (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);

VIII - 26 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi (feriado nacional);

IX - 07 de setembro (quarta-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);

X - 12 de outubro (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XI – 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo):

XII - 02 de novembro (quarta-feira) - Dia de Finados (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);

XIII - 15 de novembro (terça-feira) - Proclamação da República (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);

XIV - 08 de dezembro (quinta-feira), Dia da Justiça (feriado no âmbito nacional, para efeitos forenses, conforme Art. 1º do Decreto-Lei n. 8292/1945 c/c Art. 5º da Lei 1.408/1951);

XV - 24 de dezembro (sábado) - Natal (ponto facultativo);

XVI - 31 de dezembro (sábado), (ponto facultativo);

Artigo 2º - No período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 fica estabelecido o recesso forense.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA,

Presidente do Tribunal de Justiça.

\* A Portaria nº 648/2015-PRES completa encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

## Coordenadoria de Magistrados

## Diárias

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO FUNAJURIS

Diárias de viagens deferidas e processadas.

Pedido de Pagamento de Diárias - 27/11/2015 - ID:

0169968-26.2015.8.11.0000

Requerente: Maria Aparecida Ribeiro

Cargo/Função: Desembargadores (Desembargador(a))

Lotação: Tribunal de Justiça

**Destino:** De Cuiabá(MT) a Sinop(MT)

Finalidade: 3ª ETAPA DA CAMPANHA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Período: 30/11/2015 a 01/12/2015

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 1 E ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO, EM RAZÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA 3ª ETAPA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, NA COMARCA DE SINOP, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NO OF 31/2015-CGJ, PROTOCOLADO SOB O Nº 0169491-03.2015, BEM COMO CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO I, C/C ARTIGO 10, §1º, INCISO II, E APLICANDO A REGRA ESCULPIDA NO §2º DO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014. TRECHO:CUIABÁ/SINOP/CUIABÁ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO FUNAJURIS

Diárias de viagens deferidas e processadas.

Pedido de Pagamento de Diárias - 25/11/2015 - ID:

0168968-88.2015.8.11.0000

Requerente: ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: Demais Participantes (GESTOR ADMINISTRATIVO 3)

Lotação: Serviço de Processamento - SDCR Destino: De Cuiabá(MT) a Cáceres(MT) Finalidade: Vistoria 02.12.15

Período: 02/12/2015 a 02/12/2015

**Despacho:** Defiro o pagamento de 0,50 diária ao servidor ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 7617, em deslocamento no dia 02 de dezembro de 2015, ao Município de Cáceres-MT, a fim de verificar as instalações elétricas no prédio da Comarca. Ao Funajuris, para as providências necessárias.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO FUNAJURIS

Diárias de viagens deferidas e processadas.

Pedido de Pagamento de Diárias - 26/11/2015 - ID

0169278-94.2015.8.11.0000

Requerente: ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA